



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO

☒ DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 85
Data: 24/04/19 - Edição: 1442

☐ Jornal: _____ - Pág. _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____

LEI N.º 2.398/2019, 17 de abril 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 197.232,69 (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2019, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2019 no valor de R\$ 197.232,69 (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), destinados a execução do Plano de Ações Articuladas PAR nº 201801244-1 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 138 - Ampliação Esc. Albina Dallabrida - PAR 2018-01244-1

12.365.1068.1.498 – Ampliação Escola Albina Dallabrida – TC. PAR 2018-01244-1.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 197.232,69

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2019, na fonte de Recursos 138, no valor de R\$ 197.232,69 (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), provenientes do Plano de Ações Articuladas PAR nº 201801244-1 FNDE- Ministério da Educação

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.340/2018 de 28/08/2018 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal